



JÉSSICA EUFRÁSIO
jessicaeufrasio.df@dabr.com.br

Nelson Almeida / AFP



Relação entre DF e municípios do Entorno no radar de pré-candidatos

Pelas redes sociais, o ex-presidente Lula (PT) colocou em pauta a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (Ride). O plano do presidencialista é reunir lideranças locais para discutir melhorias nos municípios dessa área. "Se eu for candidato, e se for eleito, vou juntar os prefeitos do Entorno de Brasília: Luziânia, (Novo) Gama, tantas cidades, e os governadores de Goiás e (do) DF, para sentarmos para conversar e resolver os problemas de infraestrutura e sociais, como a falta de hospitais na região", escreveu o petista.

Múltiplos caminhos

As chances de estreitar esses laços não estariam comprometidas diante do cenário que se forma para as eleições no DF: Lula é filiado ao PT, que pode definir um nome da própria sigla na corrida ao Palácio do Buriti; recentemente, demonstrou interesse em conversar com Ibaneis Rocha (MDB); e, ainda, recebeu convite para dialogar com Leandro Grass, pré-candidato pelo PV — sigla que deve se unir à Rede Sustentabilidade em federação.

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



Arthur Menescal/Esp. CB/D.A Press



Portas abertas

Apesar da aproximação com Jair Bolsonaro (PL), Ibaneis declarou que não se recusa a conversar com Lula. E Grass respondeu à postagem do petista dizendo que fazer "um grande pacto pela Ride" está entre as prioridades do programa de um eventual governo.

Continuidade

Quem também está de olho no Entorno é Flávia Arruda (PL), que tem recebido prefeitos de municípios da região desde o início do mandato como deputada federal. Na tentativa de dar continuidade às relações estabelecidas pelo marido, José Roberto Arruda (PL), a ministra promoveu encontros entre alguns desses nomes e representantes do governo distrital, bem como do Palácio do Planalto. Ela, no entanto, ainda não definiu a qual cargo pretende concorrer no pleito deste ano.

Reprodução da Internet/D.A Press



A escolha de Veras

Em virtude da novidade das federações, das regras que preveem a filiação dos pré-candidatos antes da formação das agremiações federadas e com incertezas sobre a possibilidade de continuar no PDT, o distrital Reginaldo Veras tem participado de uma série de reuniões com representantes de partidos de esquerda e centro-esquerda para escolher uma nova legenda, pela qual pretende disputar uma cadeira na Câmara dos Deputados. Ontem, encontrou-se com integrantes da executiva local da Rede Sustentabilidade e, em ocasião anterior, conversou com nomes do diretório nacional.

Eleição matemática

Além da Rede, outras legendas receberam atenção do distrital, como PCdoB, PSB e PV. Entre os pontos que o parlamentar levará em conta para a decisão estão o caráter "progressista" da sigla e o coeficiente eleitoral. "E ele é muito pesado. (Essa) será uma eleição em que teremos de ser pragmáticos e fazer cálculos. É uma eleição de matemática e menos de decisão ideológica na escolha dos partidos", detalhou Veras à coluna. O martelo será batido até 22 de março.

Secretaria terá de garantir monitores para estudantes

O Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) determinou que a Secretaria de Educação (SEDF) garanta o acompanhamento de estudantes com deficiência por todas as fases do ensino básico na rede pública. A decisão, em caráter liminar, partiu de uma representação apresentada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPJTCDF) que indicou suposta redução da quantidade dos educadores sociais voluntários (ESVs) que atuam nessa função.

Ed Alves/CB



Pasta deve aumentar quantitativo

Na semana passada, quando voltaram as aulas presenciais na rede pública do DF, famílias de alunos com necessidades educacionais especiais denunciaram a falta de monitores. À época, a SEDF informou que ampliaria o quantitativo nas unidades de ensino. Porém, além da diminuição do número de voluntários, o MPJTCDF questiona mudanças na portaria que regulamenta o Programa ESV para este ano. A secretaria terá cinco dias para se manifestar após notificação oficial.

Lei libera porte de armas para atiradores esportivos

Em um pacote de oito leis promulgadas ontem pelo presidente da Câmara Legislativa, Rafael Prudente (MDB), e publicadas no *Diário Oficial do Distrito Federal*, está a controversa norma que libera o porte de armas para atiradores esportivos integrantes de entidades legalmente constituídas. A proposta, de autoria do distrital Rodrigo Delmasso (Republicanos), justifica essa autorização em consideração ao "risco da atividade" e à "efetiva necessidade do porte". Contudo, para valer na prática, o texto requer regulamentação do Executivo local.



Felipe Menezes/Divulgacao

Barbara Cabral/Esp. CB/D.A Press - 28/1/19

Saulo Cruz/Divulgacao



Novos nomes no TRE-DF

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) elegeu, ontem, o desembargador federal Antônio Souza Prudente (E) para integrar o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF) como titular. A decisão se deu por unanimidade, com 15 votos dos representantes da Corte Especial Administrativa do órgão federal. O magistrado atuará no biênio 2022-2024 e toma posse em 22 de abril. O desembargador federal Néviton de Oliveira Batista Guedes (D) foi escolhido como suplente junto à Corte eleitoral e atuará no mesmo período.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

» Entrevista | FORLAND OLIVEIRA SILVA, INTEGRANTE DO CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA (CFF)

Ao *CB.Saúde*, especialista destaca que os produtos que serão vendidos para que a população verifique, em casa, se está com covid-19 não são suficientes para um diagnóstico preciso, mas uma indicação de infecção, que deve ser investigada por médico ou laboratório

Autoteste só orienta

» ARTHUR DE SOUZA

O autoteste de covid-19, autorizado recentemente pela Agência Sanitária (Anvisa), é orientativo e deve ser usado com um teste de farmácia ou laboratorial. "Ele foi adaptado para que o usuário consiga fazê-lo em casa, sem equipamentos ou muito conhecimento técnico. Basta, apenas, que a pessoa siga o que vai estar na bula, para que se consiga um bom resultado", explicou o farmacêutico, integrante do Conselho Federal de Farmácia, especialista em farmacologia clínica e mestre em patologia molecular, Forland Oliveira Silva, em conversa com a jornalista Carmen Souza, durante o programa *CB.Saúde* — parceria do *Correio* com a TV Brasília.

Para que serve o autoteste de covid-19?

Esse é um teste orientativo, que vai servir de apoio para o que já temos disponível. Nós temos muitos casos de pacientes com sintomas respiratórios, que estão cumprindo isolamento sem estar com a covid-19. Então, os autotestes devem ajudar nesses casos.

Ele pode ser apresentado para locais que exigem um resultado negativo de covid para entrada do turista?

Isso tem sido uma dúvida bem comum. O resultado do autoteste, como foi dito, é orientativo, não serve para essa finalidade, assim como não serve para liberação de entrada em eventos esportivos. Para esse tipo de situação, deve ser feito o teste em uma farmácia ou um laboratório de análises clínicas.

O que diferencia o autoteste dos demais tipos que já existem?

Os testes que foram autorizados,

Marcelo Ferreira/CB/D.A Press



agora, para o modelo de auto execução, são aqueles que pesquisam o antígeno — uma pequena fração do vírus que é detectada na fase inicial da doença. Enquanto isso, aqueles que fazem a pesquisa do material genético, se enquadram na categoria do PCR. No caso desses autotestes, a margem de segurança é um pouco menor. Por isso, o recomendado é fazê-lo entre o primeiro e o sétimo dia de sintomas, em que nós temos uma chance maior de encontrar esses antígenos. É bom lembrar que esse teste é diferente daquele que

é realizado no laboratório e que, também, tem sido realizado nas farmácias. Ele foi adaptado para que o usuário consiga fazê-lo em casa, sem equipamentos ou muito conhecimento técnico. Basta, apenas, que a pessoa siga o que vai estar na bula, para que se consiga um bom resultado.

Não seguir o passo a passo pode interferir no resultado do exame?

Com certeza. É importantíssimo que as recomendações sejam respeitadas na hora do teste. É assim que é feito nos laboratórios e

nas farmácias, então, é assim que deve ser feito em casa. A avaliação desses testes, para que houvesse a aprovação, foi feita seguindo os requisitos. À medida que nós não a cumprimos, estaremos criando variáveis que podem comprometer o resultado do teste.

Pensando em resultados. Deu positivo, o que eu devo fazer?

Nós temos que considerar, primeiramente, que o teste é orientativo, que vai tirar a dúvida daquele paciente que está em casa, com algum sintoma respiratório, mas tem receio de ir até uma unidade de saúde ou possui alguma dificuldade de locomoção. Diante de um resultado positivo no autoteste, é preciso considerar os aspectos clínicos do paciente. Alguns sintomas mais críticos, como dedos roxos, lábios roxos e falta de ar, requerem a busca imediata do serviço médico-hospitalar. Aqueles que estiverem com sintomas mais leves, como a coriza, podem cumprir o isolamento que, feito de forma precoce, pode ser encurtado para que a pessoa volte mais cedo ao trabalho. Depois do quinto dia de isolamento, você pode voltar às suas atividades, desde que, nas últimas 24 horas, não tenha apresentado mais nenhum sintoma e faça um teste que dê negativo. Nesse caso, o autoteste é válido. O mesmo procedimento, nos casos em que o paciente ainda apresenta algum sintoma

no quinto dia, pode ser aplicado após sete ou dez dias. A partir do décimo dia, não é mais necessário apresentar um teste negativo para covid, pois os estudos têm demonstrado que, após esses períodos, o paciente não estaria mais transmitindo a doença.

E no caso negativo?

Os testes, como um todo, têm limitações, eles dependem de alguns fatores. É possível que o paciente esteja infectado, mas, no momento do teste, o resultado dê negativo. Para isso, nós temos algumas orientações. Se o paciente apresenta sintomas respiratórios mais graves, citados anteriormente, ele deve procurar um serviço de saúde para que seja feito um novo teste, em que se confirme ou descarte a infecção. Há, também, uma outra possibilidade. Se o indivíduo estiver com sintomas leves e der negativo, ele pode repetir o autoteste após dois dias para fazer a confirmação ou descartar a covid.

Realizar o autoteste, sem estar os sintomas, tem sentido?

Sim. A própria Anvisa e o Ministério da Saúde orientam que, se você teve contato com uma pessoa que testou positivo, aguarde cinco dias para realizar o teste, mesmo que não apresente sintomas. Isso é importante pois, mesmo assintomático, o paciente pode transmitir o vírus.